



ESTADO DO PARANÁ

# MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Rua São Paulo nº 185, Centro, CEP: 85.708-000 - Fone (46) 3548 2000 - CNPJ: 01.612.443/0001-04  
Site: [www.bomjesusdosul.pr.gov.br](http://www.bomjesusdosul.pr.gov.br) E-mail: [gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br](mailto:gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br)

## DECRETO Nº. 1335/2025 de 23 de maio de 2025.

**Súmula:** *Convoca a XV Conferência Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Sul- PR.*

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como, propor diretrizes que visem o aperfeiçoamento do Sistema, em acordo com o disposto nas legislações vigentes, em especial a Lei Municipal nº 794 de 30 de novembro de 2017,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a XV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada **no dia 26 de junho de 2025**, no Centro Comunitário Gentil Bassanesi, localizado na Rua Fermino, 391, centro, Bom Jesus do Sul/PR, com início às 08h30min e término às 17h30min, tendo como tema central: **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"**

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento da Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Habitação.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Sul-PR, 23 de maio de 2025.

**HELIO JOSE SURDI**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

# MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Rua São Paulo nº 185, Centro, CEP: 85.708-000 - Fone (46) 3548 2000 - CNPJ: 01.612.443/0001-04  
Site: [www.bomjesusdosul.pr.gov.br](http://www.bomjesusdosul.pr.gov.br) E-mail: [gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br](mailto:gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br)

---

**BOM JESUS DO SUL** *Caminho, verdade e vida.*